



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### CONVENIO 03/2023

Ano: 2024

A presente prestação de contas, tem por objetivo o cumprimento da responsabilidade social que esta Instituição tem com seus diversos públicos, bem como cumprir seus deveres de instituição pública e prestar contas de suas atividades anuais.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Ferdinando Fratin, nº. 335, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 45.708.765/0001-19, I. E. ISENTO.

Tem como atividade principal proporcionar Assistência Médico Hospitalar e para desenvolvimento das atividades contamos com a seguinte estrutura:

### **INFRAESTRUTURA**

- **Leitos:** 50 leitos distribuídos em: 20 para Unidade de Cuidados Prolongados, 12 para Clínica Geral, 4 leitos de estabilização de saúde mental, 3 para Pediatria, 5 para Cirurgia e 7 para Obstetrícia.
- **Consultórios:** 03, sendo 02 na Urgência e Emergência e 01 no Ambulatório de Especialidade.
- **Sala Cirúrgica:** 03, sendo 01 de pequenas cirurgias ambulatoriais e 02 no Centro Cirúrgico.

### **PRODUTOS E PROCESSOS**

O Hospital proporciona atenção à saúde para o tratamento de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de tratamento e reabilitação, de natureza

**SANTA CASA**



**IPUÃ**

# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral. Esta assistência é prestada por equipe multiprofissional que compreende médicos, pessoal de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.

Os principais produtos da Assistência são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Internações;
- Internações em Unidade de Cuidados Prolongados;
- Cirurgias;
- Exames auxiliares ao diagnóstico e ao tratamento (exames laboratoriais, ultrassonografias e RX);

## **OUTROS PROCESOS**

O Hospital é credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS) como Hospital Geral para prestação de atenção à saúde de média complexidade, e está habilitado pelo Ministério da Saúde com uma Unidade de Cuidados Prolongados, através da portaria MS/SAS de Nº 929, de 20 de agosto de 2013.

## **CONCEITOS DA INSTITUIÇÃO**

### **Missão**

Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

### **Visão**

Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## Valores

- Humanização – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde;
- Ética – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência;
- Excelência – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados;
- Sustentabilidade – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional;
- Desenvolvimento Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

## QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS

A Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, passou por uma Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Município de Ipuã, pelo prazo de 12 meses, para fins de atendimento das ações de saúde no município, conforme DECRETO Nº 3.579 DE 28 DE MAIO DE 2019, prorrogada pelos Decretos nº 3704 de 27 de maio de 2020 e Decreto 3917 de 26 de maio de 2021, para o período de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022 e decreto 4145 para o período de 28 de maio de 2022 ao dia 27 de maio de 2023 e Decreto nº 4335 de 17 de maio de 2023, com vigência de 28 de maio de 2023 à 27 de maio de 2024 e Decreto nº 4579 de 30 de abril de 2024, com vigência de 28 de maio de 2024 à 27 de maio de 2025..

Conta com Comissões, que cuidam das relações éticas dos processos desenvolvidos no âmbito da Assistência, sendo elas: Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Núcleo de Segurança do Paciente; Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Ética Médica.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## FORÇA DE TRABALHO

A equipe de trabalho em 2024 foi composta por 126 colaboradores contratados, sendo que 30 colaboradores prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde conforme os convênios 01, 02 e 03 de 2023.

Esta força de trabalho é representada por 43,65% de nível básico, 38,09% de nível técnico e 18,26% de nível superior. Após a requisição administrativa a instituição não tem custo com cargos de confiança pois os dois existentes são custeados pela prefeitura.

O corpo clínico é formado por 12 profissionais médicos, sendo 3 clínicos gerais, 1 ginecologista/obstetra, 2 pediatras, 1 anestesista, 1 otorrino, 2 cirurgiões geral, 1 radiologista e dois médicos convidados, sendo 1 ortopedista e 1 pediatra.

Foram realizados cursos, treinamentos e palestras durante este período sendo:

Descrição	Setor	Nº de partic.
Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023 – Atualização CEBAS	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Planejamento Prévio e Plano de Trabalho	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Principais Aspectos das Parcerias com o Terceiro Setor	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Parcerias	Administração	03
II Simpósio de Urgências Pediátricas de Ribeirão Preto	Enfermagem	04
Manejo e contenção em urgências psiquiátricas	Enfermagem	05
Orientação sobre evolução e anotações de enfermagem	Enfermagem	17
Assistência de Enfermagem no Cuidado Paliativo	Enfermagem	05
Cuidados de Enfermagem no pré-operatório	Enfermagem	05
Manuseio das Bombas de Infusão Contínua	Enfermagem	09
Cuidados Gerais com Sonda Nasoentérica e Gastrostomia	Enfermagem	20
Cuidados gerais com Sonda Vesical de Demora	Enfermagem	47



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

OFICINA AME FRANCA – Menjo Clínico de DPOC e ASMA	Enfermagem, Fisioterapia e Médico	07
Faturamento Hospitalar - Noções Contratuais e Credenciamento	Faturamento	02
Capacitação de fisioterapeutas da área hospitalar	Fisioterapia	02
Higiene Hospitalar	Limpeza e higiene	09
Processos de Trabalho na Recepção Hospitalar	Recepção	08

## RELAÇÃO DE PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

- Adaptação de 2 quartos para habilitação dos 4 leitos de Estabilização de Saúde Mental.
- Finalização da obra de construção do dispensário de medicamentos.
- Reforma da Recepção e área de vivência;
- Construção de Banheiro para Deficiente com fraldário.
- Início da obra de reforma e ampliação da Fachada.
- Troca do piso do corredor de acesso ao centro cirúrgico.
- Reforma completa do apartamento da UCP
- Reforma da área administrativa.

## RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

- Cadeiras de Rodas
- Torre de Vídeo Laparoscopia
- Instrumentais Videolaparoscopia
- Incubadora neonatal estacionária

**SANTA CASA**



**IPUÃ**

# **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA  
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

- Cardiotocógrafo
- Berço aquecido
- Aparelho de fototerapia
- Aspirador cirúrgico neonatal
- Cadeiras de Rodas e de banho
- Ar condicionado
- Estação de trabalho para setor administrativo
- Cadeiras

## **ASSISTÊNCIA**

A Santa Casa de Ipuã oferece assistência à saúde a toda população da cidade e na Unidade de Cuidados Prolongados a assistência se estende aos municípios dos colegiados Alta Anhanguera e Alta Mogiana.

## **CUMPRIMENTO DE METAS**

A execução do projeto visou garantir e ampliar o acesso da população ao serviço de Atenção Psicossocial, em tempo profícuo, considerando as necessidades da Rede de Atenção à Saúde Psicossocial (RAPS) do município, promovendo a vinculação das pessoas em sofrimento/transtorno mental e com necessidades decorrentes ao uso do álcool e múltiplas drogas, prestando cuidado por meio do acolhimento, tratamento e acompanhamento contínuo da atenção às urgências. Durante o desenvolvimento do projeto, foi atendida toda a demanda espontânea, agendada e referenciada por demais pontos de atenção da rede, ou por pontos integrantes da RAPS, de modo que não houve demanda reprimida ou demandas de urgência e emergência que necessitassem de atendimento imediato. Todos os atendimentos preconizaram os princípios norteadores da Política Nacional de Saúde Mental, prezando sempre pela integralidade, universalidade e equidade da assistência.



O exame e discussão das metas executadas em comparação as metas estabelecidas na contratualização fica devidamente elucidados nos itens apresentados a seguir.

## 1. METAS QUANTITATIVAS

CONVENIO Nº 03/2023														
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS - ANO DE 2024														
META	DESCRIÇÃO DA META	EXECUÇÃO MENSAL												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	Realizar 80 (oitenta) consultas mensais na especialidade de psiquiatria.	80	65	84	78	89	80	80	80	81	81	79	80	957
2	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de terapia ocupacional	155,5	154,5	151,0	153,0	155,0	151,0	155,5	152,5	153,5	153,0	152,5	153,0	1840,0
3	Oferecer o serviço de 150 (cento e cinquenta) horas mensais na especialidade de técnico educacional	133,5	74,0	139,5	133,0	126,5	90,0	12,0	117,0	111,5	126,0	125,5	129,5	1318,0

O quadro anterior ilustra a execução das metas quantitativas pactuadas no período referido de desenvolvimento do trabalho. Para a meta 1, referente ao quantitativo de consultas na especialidade de psiquiatria, observa-se que nos respectivos períodos foram executados os percentuais definidos no Plano de Trabalho, sendo que os quantitativos executados mensalmente, quando divididos pelos quantitativos pactuados mensal, alcançam satisfatoriamente o percentual pactuado.

Para a meta 2, referente ao quantitativo de horas na especialidade de terapia ocupacional, os quantitativos executados mensalmente correlacionam-se às demandas atendidas e disponíveis, considerando também as referenciadas pelos Pontos de Atenção da Rede,



caracterizando uma demanda variável em razão das especificidades das necessidades assistenciais, não havendo demanda reprimida da especialidade e sua execução sendo satisfatória.

Referente a meta 3, os quantitativos executados mensalmente correlacionam-se às demandas atendidas e disponíveis, considerando também as referenciadas pelos Pontos de Atenção da Rede, caracterizando uma demanda variável em razão das especificidades das necessidades assistenciais, não havendo demanda reprimida da especialidade e sua execução sendo satisfatória.

## 2. METAS QUALITATIVAS

Para exame e discussão das metas qualitativas, faz-se a seguinte análise:

META	DESCRIÇÃO DA META	EXECUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de atendimento humanizado de pacientes e famílias em sofrimento psíquico, de maneira a assegurar o acesso ao serviço, avaliando o risco e a vulnerabilidade, com escuta qualificada e formação de vínculo;</li> <li>- Desenvolvimento de estratégias de ação que promovam a articulação de rede intrasetoriais (demais pontos da RAS) e intersetoriais (educação, assistência social, etc.), assim como os recursos comunitários presentes no território;</li> <li>- Apoio matricial às equipes de Atenção Básica através de discussões de casos e de processos de trabalho;</li> <li>- Realização de projetos terapêuticos singulares a partir das reuniões com a equipe multiprofissional do CAPS.</li> </ul>	<p>Durante o cumprimento do projeto o Médico Coordenador do CAPS executou 40 horas semanais, realizando atendimentos aos pacientes de demanda espontânea, urgência e referenciados pelos pontos da rede. Além dos aspectos assistenciais, como atendimentos, consultas, avaliações e elaboração de projetos terapêuticos singulares em conjunto com os demais profissionais que atuam no CAPS, o médico também realizou ações de promoção à Saúde Mental, articulando de maneira intersetorial com a Atenção Básica visando a efetivação da RAPS. Em conjunto com os trabalhos de rede, foram realizados os matriciamentos através das discussões de casos junto às equipes, assim como o desenvolvimento de educações continuadas e permanentes para atualização dos profissionais. Também foram desenvolvidas ações conforme o cronograma de campanhas temáticas fornecido pelo Ministério da Saúde.</p>
2	<p>Promoção de atendimento humanizado através da implantação do serviço de pesquisa de satisfação do usuário para os pacientes vinculados ao CAPS, por meio da elaboração formulários de avaliação do serviço ofertado, tendo em vista que o serviço não possui avaliação da satisfação do usuário.</p>	<p>A implantação do serviço de pesquisa de satisfação ainda está em fase de execução, uma vez que a mesma carece de maior discussão e elaboração, de modo que seus resultados possam ser fidedignos com a qualidade da assistência prestadas aos usuários. Além disso, ainda se verifica a melhor e mais eficaz metodologia de aplicação dos questionários/formulários, sejam físicos ou digitais.</p>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

### 3. CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados apresentados através dos anexos e quadros disponibilizados, conclui-se que a execução do objeto foi devidamente cumprida integralmente conforme a contratualização.

Conforme Anexo RP 17, o objeto está sendo cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados, saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 28.452,63 ( vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), Recursos Municipais , no valor de R\$ 333.975,36 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Recursos Federais no valor de R\$ 191.071,60 ( Cento e noventa e um mil, setenta e um reais e sessenta centavos), receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 2.663,26 (Dois mil, seiscentos e sessenta e Três reais e vinte e seis centavos), somando um valor total de receitas de R\$ 556.162,85 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com o valor de despesas pagas no valor de R\$ 440.726,70 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), devolvido aos cofres Públicos o valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais), passando com saldo para o ano seguinte no valor de R\$ 80.436,15 (Oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE MUNICIPAL E FEDERAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 28.452,63
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 525.046,96
(C)Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 2.663,26
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 556.162,85</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 556.162,85</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 440.726,70
(-) Devolução aos cofres públicos	R\$ 35.000,00
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 80.436,15</b>
<b>Valor para Aplicação no Período Seguinte</b>	<b>R\$ 80.436,15</b>



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

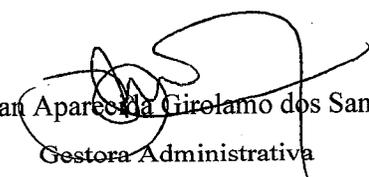
A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE MUNICIPAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 28.452,63
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 333.975,36
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 2.663,26
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 365.091,25</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 365.091,25</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 290.316,23
(-) Devolução aos cofres públicos	R\$ 35.000,00
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 39.775,02</b>
<b>Valor para Aplicação no Período Seguinte</b>	<b>R\$ 39.775,02</b>

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE FEDERAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 191.071,60
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 0,00
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 191.071,60</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 191.071,60</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 150.410,47
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 40.661,13</b>
<b>Valor para Aplicação no Período Seguinte</b>	<b>R\$ 40.661,13</b>

Ipuã, 08 de Abril de 2025.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora Administrativa